Id:0F8BEDA0BFF6F71E

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
Juntos, inspirado por um futuro melhor.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 059/2025.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 1042/2025 – Dispensa de Licitação nº 012/2025.

OBJETO: Execução do serviço de construção do Refeitório e banheiros PNE na Creche "Tia Heloína", localizada na zona urbana do Município de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.564/0001-48, com sede na Rua 12 Rua Joaquim Balbino, S/N, centro, CEP 64.767-000, Campo Alegre do Fidalgo-PI, na pessoa do seu representante legal, Jean Carlos Braga Ribeiro, Prefeito, inscrito no CPF nº 069.XXX.XXX-67, residente e domiciliado em Campo Alegre do Fidalgo, Estado do Piauí, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. Leôncio João da Mata, Secretário Municipal, portador do CPF nº XXXXXXX, residente e domiciliado na cidade de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

CONTRATADA: D S RODRIGUES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 37.321.310/0001-18, com sede na Rua Antonia Cavalcante, nº 272, São Pedro, CEP 64.767-000, Campo Alegre do Fidalgo-PI, neste ato representada pelo Sr. Dalvan Siqueira Rodrigues, portador do CPF nº XXX.299.233-XX, residente e domiciliado na cidade de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

VALOR GLOBAL: R$ 93.753,86 (noventa e três mil, setecentos e cinquenta e três reais, oitenta e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação Direta – Dispensa de Licitação, Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS: 500 – RECURSOS PRÓPRIOS, 540 – TRANSFERECIA FUNDEB – IMPOSTOS 542 – TRANSFERENCIA COMPLEMENTAÇÃO VAAT. DEMAIS REPASSES DA EDUCAÇÃO.

VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de julho de 2025.

Id:0047F174BB08F82C

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
Juntos, inspirado por um futuro melhor.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Campo Alegre do Fidalgo-PI, por meio da Comissão de Contratação-CC/PMCAF, convoca as empresas do ramo, para cotação de preços e futura contratação direta de emissora de radiodifusão em Frequência Modulada (FM) e com abrangência em todo o território do município de Campo Alegre do Fidalgo-PI, para a divulgação de publicidade de informativos, dos atos, programas, obras, serviços, avisos, notícias, matérias, roteiros e campanhas de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Campo Alegre do Fidalgo-PI, conforme termo de referência acostado ao edital e demais condições de execução estabelecidas no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1045/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2025/PMCAF**, com fundamento legal contido no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. A aquisição do Termo de Referência, assim como envio das propostas, acontecerão no período de 02 a 07 de julho de 2025 e poderão ser realizados através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br". Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: cplcafpm@gmail.com

Campo Alegre do Fidalgo (PI), 01 de julho de 2025.

Guilherme Paulo Ribeiro
Pregoeiro/Comissão de Contratação/PMCAF

Visto:

Jean Carlos Braga Ribeiro
Prefeito Municipal de Campo Alegre do Fidalgo-PI

Id:01AB36ED1892F813

APPM
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: Processo de Seleção/Contratação nº 016/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA O SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA APPM. Fundamento: Contratação direta por Processo de Seleção/Contratação, conforme o Regulamento de Contratações da APPM, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Ano XXIII • Teresina (PI) – Sexta-Feira, 28 de fevereiro de 2025 • Edição V 58 CCLXXI, pagina 58 e 59. Empresa Contratada: J R D BRANDÃO LTDA (MODELO MOVEIS), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.511.454/0002-03, sediado(a) na Av. São Francisco, nº 1920, Bairro Tancredo Neves, na cidade de Teresina-PI. Autoridade que autorizou a contratação: Admaelton Bezerra Sousa. Cargo: Presidente da APPM. Contrato: nº 016/2025. Valor global do Contrato: R$ 8.270,00 (oito mil duzentos e setenta reais). Data da Assinatura: 18/06/2025. Vigência: 18/062025 a 31/12/2025. Signatários: Admaelton Bezerra Sousa, pela Associação Piauiense de Municípios-APPM, José Raimundo Dantas Brandão, pela empresa: J R D BRANDÃO LTDA (MODELO MOVEIS).

CNPJ nº 05.821.962/0001-25
Avenida Pedro Freitas, nº 2000 – Centro Administrativo – Bairro São Pedro – CEP 64018-900 – Teresina-PI – fone: 86-2107-7900 – email: cpl.appm@gmail.com

Id:13B5BE09D894F827

APPM

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2023 FIRMADO ENTRE ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS-APPPM E A EMPRESA 43.004.776 ANDRÉ FRANCISCO PIEROT MELO (C2 ASSESSORIA E CONSULTORIA).

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS - APPM, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 05.821.962/0001-25, com sede na Avenida Pedro Freitas, nº 2000, na Cidade de Teresina/PI, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo **Sr. ADMAELTON BEZERRA SOUSA, Presidente da APPM, inscrito no CPF nº 887.793.233-15.**

CONTRATADA: EMPRESA 43.004.776 ANDRÉ FRANCISCO PIEROT MELO (C2 ASSESSORIA E CONSULTORIA), com sede na Rua Alexandre Gomes Chaves, nº 3315, Cond. Grand Park Dirceu, Bairro Itararé, CEP: 64.077-215, na Cidade de Teresina/PI, inscrita no CNPJ nº 43.004.776/0001-92, neste ato representada pelo **Sr. ANDRE FRANCISCO PIEROT MELO, inscrito CPF 012.569.613-29.**

Celebram o presente **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2023**, resultante do **Processo de Dispensa nº 022/2023, Processo Administrativo sob nº 001.0001090/2023**, fundamentado nos termos do Artigo 107, da Lei nº 14.133/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
O objeto do presente Termo Aditivo é a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato de nº 030/2023,** que visa à Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e acompanhamento de convênios / projetos, nas plataformas Estaduais e Federais dos Programas SIGRP, TRANSFEREGOV e demais órgão públicos relacionados ao suporte técnico da Sala Mais Brasil da Associação Piauiense de Municípios – APPM. **O prazo de vigência do referido contrato será de 14/06/2025 a 14/06/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO
Este termo aditivo fundamenta-se no Art.107, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
O extrato do presente termo aditivo será publicado na imprensa oficial, conforme prazo previsto no Art. 72, Paragrafo Único da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor forma.

Teresina - PI, 11 de junho de 2025.

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PRESIDENTE DA APPM

Andre Francisco Pierot Melo
ANDRE FRANCISCO PIEROT MELO
43.004.776 ANDRÉ FRANCISCO PIEROT MELO
(C2 ASSESSORIA E CONSULTORIA)

CNPJ nº 05.821.962/0001-25
Av.Pedro Freitas, nº 2000 – Centro Administrativo - Bairro São Pedro – CEP 64018-900 – Teresina-PI – fone: 86-2107-7941